

**PORTARIA Nº 162/22, DE 02 DE MAIO DE 2022.** 

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº

01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM,

firmado pelo Perito Dr. Renato Alves da Costa, CRM/RJ 054.0.0.000317-3.

## RESOLVE:

## RATIFICAR A PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO

da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer sua função como Auxiliar de Serviços Gerais, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PERÍODO:
REGINA CARVALHO DE SÁ	Servente	10/1806-SME	03/04/2022 A 04/04/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
Ed. 1192
EM 09/5/22

Prefeitura municipal de l'am Jardin
Jéssica Chevrande Rocha
Direto de Cabinete
Matrícula 41/4925